



PROCESSO Nº 498/15

PROTOCOLO Nº 13.621.043-2

PARECER CEE/CES Nº 97/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -  
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em  
Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado pela UNIOESTE,  
município e campus de Cascavel.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 291/15, de 02/06/15 (fl. 99) e Informação Técnica nº 103/15 - CES/SETI (fl. 98), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 281/15, de 19/05/15 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura.

#### **1.1 Da Instituição de Educação Superior**

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, sediada em Cascavel, foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30/12/87. O reconhecimento ocorreu por meio da Portaria Ministerial nº 1.784-A, de 23/12/94, embasada no Parecer nº 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná.

#### **1.2 Dados Gerais do Curso**

O curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, obteve a renovação do reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8399/10, de 15/09/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/09/10 a 15/09/15.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 191/09-CEPE/UNIOESTE, em vigor desde 2009, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 498/15

Carga horária: 3.873 (três mil, oitocentas e cinquenta e três) horas  
Vagas anuais: 40 (quarenta)  
Turno de funcionamento: período noturno  
Regime de matrícula: seriado anual  
Período de integralização: mínimo de 05 (cinco) máximo de 09 (nove) anos.

**1.3 Matriz Curricular (fls. 34 e 35)**

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária					Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	APS	PCC	Sem/Anual
<b>1º ano</b>								
001	Anatomia e morfologia vegetal		85	51	34		10	Anual
002	Anatomia humana		85	51	34			
003	Biologia Celular		85	51	34		10	
004	Bioquímica		85	51	34			
005	Embriologia Animal		34	17	17		10	
006	Física		68	68				
007	História e filosofia da Ciência		34	34			10	
008	Política Educacional Brasileira		34	34			10	
009	Psicologia da Educação		51	51			15	
010	Química geral		120	85	34			
<b>Subtotal</b>			<b>681</b>	<b>493</b>	<b>187</b>		<b>65</b>	
<b>2º ano</b>								
011	Antropologia/Sociologia		68	68				Anual
012	Biofísica		51	34	17		10	Sem2
013	Ecologia Geral		68	34	34			Sem1
014	Genética Geral e Humana		85	51	34		10	Anual
015	Histologia Animal		68	34	34			Anual
016	Métodos e Técnicas em Pesquisa Biológica		68	34	34			Anual
017	Sistemática de criptógamas e micologia		68	34	34		10	Sem1
018	Teoria e prática de ensino de ciências e Biologia I		68	34	34		40	Sem2
019	Zoologia dos Invertebrados I		68	34	34			Sem1
020	Zoologia dos Invertebrados II		68	34	34		10	Sem2
<b>Subtotal</b>			<b>901</b>	<b>510</b>	<b>357</b>			
<b>3º ano</b>								
021	Educação Ambiental		68	68			10	Anual
022	Fisiologia Humana		85	51	34			Anual
023	Fisiologia Vegetal		68	51	17		10	Sem2
024	Geologia		85	51	34		10	Anual
025	Imunologia e Microbiologia Geral e Ambiental		85	51	34			Anual
026	Metodologia do Ensino de Ciências		68	68			40	Anual
027	Teoria e Prática de Ensino de Ciências e Biologia II		68	34	34		40	Sem1
028	Ecologia dos Ecossistemas		68	68				Anual



PROCESSO Nº 498/15

029	Zoologia dos Cordados I		68	51	17		5	Anual
<b>Subtotal</b>			<b>663</b>	<b>493</b>	<b>170</b>		<b>115</b>	
<b>4º ano</b>								
030	Didática e Instrumentação para o Ensino de Ciências		68	68			40	Anual
031	Estágio Supervisionado em Ciências	001, 002, 003, 006, 010, 013, 018, 019, 020, 026, 027	204		204			Anual
032	Bioestatística I		51	34	17			Sem2
033	Genética Molecular		68	68				Anual
034	Metodologia do Ensino de Biologia		68	68			40	Anual
035	Parasitologia		51	34	17			Sem1
036	Sistemática de Fanerógamas		85	34	51			Anual
037	Libras		68	68				Sem1
038	Zoologia dos Cordados II		68	51	17		5	Anual
<b>Subtotal</b>			<b>731</b>	<b>425</b>	<b>306</b>		<b>85</b>	
<b>5º ano</b>								
039	Bioestatística II		51	34	17			Sem1
040	Didática e Instrumentação de Ensino de Biologia		68	68			40	Anual
041	Disciplina Optativa I		68	68				Sem1
042	Disciplina Optativa II		68	68				Sem2
043	Estágio Supervisionado em Biologia	031, 004, 014, 022, 034	204		204			Anual
044	Fisiologia Animal Comparada		68	51	17			Anual
045	Genética de Populações e Evolução		68	68				Sem1
046	Paleontologia		51	34	17			Anual
047	Saúde do escolar		68	68			15	Anual
048	Trabalho de conclusão de curso – TCC		204		204			Anual
<b>Subtotal</b>			<b>918</b>	<b>459</b>	<b>459</b>		<b>55</b>	
<b>TOTAL DE DISCIPLINAS</b>			<b>3.673</b>	<b>2262</b>	<b>1411</b>		<b>400</b>	
Atividades Acadêmicas Complementares			200					
<b>TOTAL DO CURSO</b>			<b>3.873</b>					



PROCESSO Nº 498/15

#### 1.4 Objetivos do curso

Os objetivos foram construídos a partir das novas diretrizes curriculares do MEC que solicita a formação de um profissional generalista e que a formação diferenciada, no caso da licenciatura, esteja incluída ao longo de todo o curso, e não em compartimentos onde o aluno seja direcionado para sua profissionalização apenas no último ano do curso.

Tendo como ponto de partida o conhecimento necessário às práticas sociais e o conhecimento a ser produzido na rede escolar, passou a ser construída a configuração da Licenciatura em Ciências Biológicas. A definição da configuração do profissional a ser formado é que possibilitou, com segurança, decidir quais matérias, disciplinas, respectivas cargas horárias e conteúdos programáticos seriam necessários para produzir aquele conhecimento considerado adequado ao Licenciado em Ciências Biológicas que tem um saber fazer específico de sua profissão. Desta forma, há um núcleo epistemológico, isto é, o saber científico desta modalidade de graduação.

Com esse núcleo epistemológico constrói-se ao longo do desenvolvimento de matérias, disciplinas, respectivos conteúdos programáticos e ao longo do tempo, definido pelo cronograma da Estrutura Curricular, tem-se como fundamental não perder de vista o conhecimento necessário ao profissional a ser formado no processo de integralização do conhecimento curricular previsto para esses profissionais.

Desta forma uma disciplina deve criar um campo de conhecimento capaz de fundamentar o conhecimento a ser produzido por outras disciplinas em outras séries, até a integralização do currículo. Assim, da forma como foi pensado o Curso, é indispensável que no trabalho pedagógico ocorra integração e interdisciplinaridade. Essa perspectiva é entendida como fundamental à construção do saber científico da licenciatura em Ciências Biológicas. A Biologia deve levar o acadêmico à compreensão do mundo que o cerca, abordando não somente os fatos e princípios científicos, como oferecendo condições para que ele possa tomar posição com relação a esses fatos, analisando as implicações sociais da ciência e de como ensinar.

Deve-se ressaltar a funcionalidade dos conhecimentos científicos, lembrando sempre que o rápido progresso das Ciências Biológicas e o desenvolvimento tecnológico dos últimos anos resultaram da aplicação conscienciosa ou inconscienciosa do método científico. Se por um lado, o conhecimento científico historicamente acumulado, contribuiu para o progresso da humanidade, por outro lado, gerou, também os problemas ambientais que aí estão e é através deste mesmo conhecimento que deve-se buscar as possíveis soluções para tais questões. Em síntese, o ensino das Ciências Biológicas deve levar a uma compreensão maior do indivíduo sobre si mesmo, do lugar que ocupa na natureza, como parte dela, e não centro, da realidade social em que vive, bem como fazê-lo refletir sobre as possibilidades de exercer uma ação coletiva no sentido de melhorar a qualidade de vida.

Para tanto é necessário redimensionar o ensino das Ciências Biológicas, através da revisão equilibrada entre conteúdo (saber científico, herança cultural) com o da vivência deste conteúdo (metodologia científica), a fim de que possa promover a Educação Científica.

(fl. 30)





PROCESSO Nº 498/15

### **1.5 Perfil Profissional do egresso**

A intencionalidade do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura é formar profissionais de conhecimento científico adequado a sua profissionalização. Pretende-se formar profissionais da educação em Ciências Biológicas para atuar no Ensino Fundamental (Ciências) e Médio (Biologia).

O licenciado necessita de amplos conhecimentos em métodos e técnicas do trabalho pedagógico, visto que além do saber científico em Ciências Biológicas, o licenciado deverá, mediante integralização do Currículo, dominar amplamente o saber fazer de profissional da educação, deverá saber ensinar. Em outros termos, deverá saber mover inteligências e vontades para a produção de conhecimentos com seus alunos do ensino fundamental e médio. Além desses somam-se outros aspectos definidos pelo parecer 1.301/2001, específicos para Ciências Biológicas, aprovados pelo MEC, a saber:

- generalista, crítico, ético, e cidadão com espírito de solidariedade;
  - um cidadão cientificamente educado capaz de fazer uma leitura crítica da realidade, percebendo que as condições de vida não dependem só das causas biológicas, mas também das questões sociais, políticas e econômicas;
  - um profissional consciente, preocupado e comprometido com os objetivos da educação, com a prática educativa em seus vários momentos e fazer pedagógicos, com a produção do conhecimento e com a formação da educação científica;
  - um profissional cientificamente capacitado, comprometido técnica e politicamente com o social, e, enquanto sujeito, na relação com o aluno de ensino fundamental e médio, permita-lhe também sentir-se sujeito do processo histórico;
  - produzir avanços nas reformas contemporâneas de conviver, relacionar-se com a natureza, construir e reconstruir as instituições sociais.
- (fl. 30 e 31)

### **1.5 Coordenador do Curso (fls. 14 e 15)**

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Celso Aparecido Polinarski, Graduado em Ciências Biológicas (1997) Universidade Estadual de Maringá – UEM, Mestre em Ciências Biológicas, concentração em Biologia Celular (2001) - UEM, Doutor em Educação para o Ensino de Ciências e Matemática (2013) - UEM, regime de trabalho TIDE.

### **1.6 Quadro de Docentes (fls. 05 à 10)**

O quadro de docentes é constituído de 37 (trinta e sete) professores, sendo 03 (três) pós-doutores, 25 (vinte e cinco) doutores, 07 (sete) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 33 (trinta e três) possuem TIDE, 02 (dois) possuem Regime Integral (RT- 40) e 02 (dois) possuem Regime Parcial (RT- 24).



PROCESSO Nº 498/15

## **2. Mérito**

O curso de graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 97.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

## **II – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, município de Cascavel, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/09/15 até 15/09/20 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.873 (três mil, oitocentas e cinquenta e três) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período noturno, 40 (quarenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez  
Relator



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 498/15

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella  
Presidente da CES

Oscar Alves  
Presidente do CEE